



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

## **ANO VII – EDIÇÃO nº 1645 Suplemento – SEÇÃO I**

**DISPONIBILIZAÇÃO:** terça-feira, 07 de outubro de 2014 **PUBLICAÇÃO:** quarta-feira, 08 de outubro de 2014

### **Senhores(as) Usuários(as),**

A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2268/2014.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos autos nº 5108306/2014, com fundamento no artigo 14, da Lei nº 17.663, de 14 de junho de 2012, regulamentado pela Resolução nº 13, de 28 de novembro de 2012, alterada pela Resolução nº 18, de 26 de fevereiro de 2014, da Corte Especial, relota, a partir desta data, **IVONILDA ALMEIDA DE FÁTIMA**, Escrivã Judiciária I, classe B, nível 3, da Comarca de Senador Canedo para a Comarca de Goiânia, e a dispensa, simultaneamente, da função de confiança de Encarregado de Escrivania, FEC-5, da Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos, Ambiental e 2º do Cível da Comarca de Senador Canedo.

Goiânia, 7 de outubro de 2014, 126º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula  
Presidente



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2269/2014.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Despacho nº 2.904, de 2 de outubro de 2014, proferido no Processo nº 5011752/2014, com fundamento no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; no art. 265 c/c art. 170, § 5º, e no art. 267, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, de aplicação supletiva autorizada pelo art. 166 do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás (Lei nº 9.129/81) e pelo art. 40 da Lei nº 17.663, de 14 de junho de 2012; no art. 1º da Lei nº 12.831, de 28 de dezembro de 1995 e no art. 4º da Lei nº 13.395, de 14 de dezembro de 1998, concede aposentadoria voluntária a **IZÍDIO MARTINS FILHO** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerias, classe F, nível 3, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Goiás (Secretaria do Tribunal), com proventos integrais.

Goiânia, 7 de outubro de 2014, 126º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula  
Presidente



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2270/2014.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Despacho nº 2.896, de 2 de outubro de 2014, proferido no Processo nº 5041236/2014, com fundamento no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; no art. 265 c/c 170, § 5º, no art. 175, art. 176 e no art. 267, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, de aplicação supletiva autorizada pelo art. 166 do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás (Lei nº 9.129/81) e pelo art. 40 da Lei nº 17.663, de 14 de junho de 2012; no art. 29 da Lei nº 10.871, de 7 de julho de 1989; na Resolução nº 4, de 13 de setembro de 1989; no art. 1º da Lei nº 12.831, de 28 de dezembro de 1995; no art. 4º da Lei nº 13.395, de 14 de dezembro de 1998, e no art. 28, II, da Lei nº 16.893, de 14 de janeiro de 2010, concede aposentadoria voluntária a **UYARA BERNARDES NASCIMENTO PEIXOTO** no cargo de Técnico Judiciário, classe F, nível 3, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Goiás (Secretaria do Tribunal), com proventos integrais.

Goiânia, 7 de outubro de 2014, 126º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula  
Presidente



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2271/2014.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Despacho nº 2.906, de 2 de outubro de 2014, proferido no Processo nº 5067936/2014, com fundamento no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; no art. 265 c/c art. 170, § 5º, no art. 175, II, § 1º, e 176, II, e no art. 267, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, de aplicação supletiva autorizada pelo art. 166 do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás (Lei nº 9.129/81) e pelo art. 40 da Lei nº 17.663, de 14 de junho de 2012; no art. 29 da Lei nº 10.871, de 7 de julho de 1989; na Resolução nº 4, de 13 de setembro de 1989; no art. 1º da Lei nº 12.831, de 28 de dezembro de 1995; no art. 4º da Lei nº 13.395, de 14 de dezembro de 1998, e no art. 28, I, da Lei nº 16.893, de 14 de janeiro de 2010, concede aposentadoria voluntária a **MARIA MARTA MARTINS MORAES** no cargo de Técnico Judiciário, classe D, nível 3, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Goiás (Secretaria do Tribunal), com proventos integrais.

Goiânia, 7 de outubro de 2014, 126º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula  
Presidente



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2272/2014.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos autos nº 5107857/2014, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea “d”, da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonera, em 23 de setembro de 2014, **GUILHERME BATISTA COSTA** do cargo efetivo de Escrevente Judiciário I, classe A, nível 1, da Comarca de Itapirapuã.

Goiânia, 7 de outubro de 2014, 126º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula  
Presidente



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2273/2014.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos autos nº 5109981/2014, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea “d”, da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonera, em 24 de setembro de 2014, **MIRELA RODRIGUES DE ANDRADE** do cargo efetivo de Escrevente Judiciário II, classe A, nível 1, da Comarca de Aparecida de Goiânia.

Goiânia, 7 de outubro de 2014, 126º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula  
Presidente



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2274/2014.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos autos nº 5091683/2014, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonera, a pedido e em 18 de setembro de 2014, **VANESSA NOGUEIRA ANTUNES FERREIRA** do cargo efetivo de Escrevente Judiciário III, classe C, nível 2, da Comarca de Goiânia, e a exonera, a partir da mesma data, do cargo comissionado de Assistente Executivo de Desembargador, DAE-7 (Gabinete do Desembargador Fausto Moreira Diniz).

Goiânia, 7 de outubro de 2014, 126º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula  
Presidente



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS****PREGÃO ELETRÔNICO****EDITAL Nº 041/2014****PROCESSO Nº: 4865987/2014**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica e suporte operacional nas centrais telefônicas, conforme especificado no(s) anexo(s) deste Edital.

**Datas e Horários:**

**Recebimento das propostas: a partir das 08h00 do dia 21/10/2014**

**Abertura das propostas: às 09h00 do dia 22/10/2014**

**Início da sessão de disputa de preços: às 16h00 do dia 22/10/2014**

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**

**e-mail: [licitacao@tjgo.jus.br](mailto:licitacao@tjgo.jus.br) / [rjayme@tjgo.jus.br](mailto:rjayme@tjgo.jus.br)**

**Fax: (062) 3236-2428**

**Fone: (062) 3236-2433/2435**

***Rogério Jayme  
Pregoeiro***

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS****PREGÃO ELETRÔNICO****EDITAL Nº 089/2014****PROCESSO Nº: 4923375/2014**

**OBJETO: Serviço de blindagem de veículo, conforme especificado no anexo deste Edital.**

**Datas e Horários:****Recebimento das propostas: a partir das 08h00 do dia 21/10/2014****Abertura das propostas: às 14h30 do dia 21/10/2014****Início da sessão de disputa de preços: às 08h00 do dia 22/10/2014****FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:****e-mail: [licitacao@tjgo.jus.br](mailto:licitacao@tjgo.jus.br) / [rcpina@tjgo.jus.br](mailto:rcpina@tjgo.jus.br)****Fax: (062) 3236-2428****Fone: (062) 3236-2433/2435**

***Rogério Castro de Pina  
Pregoeiro***

**SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**INTIMAÇÃO ÀS PARTES Nº 393/2014**

- 01 – Processo nº : 4981898/2014 - Mineiros  
Nome : ÍTALA VILELA DE SOUSA  
Assunto : Gratificação de incentivo funcional/aprimoramento  
Despacho : 9168/2014 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : No uso de atribuição delegada, concedo a gratificação no percentual de 4% (quatro por cento) sobre o vencimento do cargo, conforme disposto no artigo 24, inciso I, da Lei 17.663/2012. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais para anotar os certificados dos cursos considerados para concessão da vantagem e incluí-la em folha de pagamento de 18.6.2014 (data do protocolo) até 16.6.2019 (prazo quinquenal), ressalvada eventual interrupção ou extinção legal do benefício. Intime-se. Após, arquivem-se.
- 02 – Processo nº : 4941845/2014 – Goiânia  
Nome : SIMONE LESSE MATOS DE OLIVEIRA  
Assunto : Gratificação de incentivo funcional/aprimoramento  
Despacho : 9084/2014 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : No uso de atribuição delegada, concedo a gratificação no percentual de 2% (dois por cento) sobre o vencimento do cargo, conforme disposto no artigo 24, inciso I, da Lei 17.663/2012. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais para anotar o certificado do curso considerado para concessão da vantagem e incluí-la em folha de pagamento de 21.5.2014 (data do protocolo) até 19.5.2019 (prazo quinquenal), ressalvada eventual interrupção ou extinção legal do benefício. Intime-se. Após, arquivem-se.
- 03 – Processo nº : 5024561/2014 – Goiânia  
Nome : SHEILY ARAÚJO FREITAS  
Assunto : Gratificação de incentivo funcional/aprimoramento  
Despacho : 9056/2014 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : No uso de atribuição delegada, concedo a gratificação no percentual de 2% (dois por cento) sobre o vencimento do cargo, conforme disposto no art. 24, I, da Lei 17.663/2012. Intime-se. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais para anotar o curso considerado para concessão da vantagem e incluí-la em folha de pagamento a partir de 21.7.2014 (data do protocolo) até 19.7.2019 (prazo quinquenal), ressalvada eventual interrupção ou extinção legal do benefício. Após, arquivem-se os autos.
- 04 – Processo nº : 5028914/2014 – Uruaçu  
Nome : RAFAEL GONÇALVES DA SILVA  
Assunto : Gratificação de incentivo funcional/aprimoramento  
Despacho : 9055/2014 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : No uso de atribuição delegada, concedo a gratificação no percentual 2% (dois por cento) sobre o vencimento do cargo, conforme disposto no art. 24, I, da Lei 17.663/2012, e considerados os cursos constantes da tabela "SOLICITAÇÃO GIF/AÇÕES DE TREINAMENTO" (f. 10). Intime-se. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais para anotar e incluir a gratificação em folha de pagamento a partir de 23.7.2014 (data do protocolo) até 21.7.2019 (prazo quinquenal), ressalvada eventual interrupção ou extinção legal do benefício. Após, arquivem-se os autos.
- 05 – Processo nº : 5026130/2014 – Goiânia  
Nome : ADRIANNE RICCIOPPO LISITA  
Assunto : Gratificação de incentivo funcional/aprimoramento  
Despacho : 9060/2014 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : No uso de atribuição delegada, concedo a gratificação no percentual de 2% (dois por cento) sobre o vencimento do cargo, conforme disposto no art. 24, I, da Lei 17.663/2012. Intime-se. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais para anotar e incluir a gratificação em folha de pagamento a partir de 22.7.2014 (data do protocolo) até 20.7.2019 (prazo quinquenal), ressalvada eventual interrupção ou

extinção legal do benefício. Após, arquivem-se os autos.

06 – Processo nº : 4953193/2014 – Goiânia  
Nome : **ILDA RODRIGUES DA SILVA ANTONELLI**  
Assunto : Gratificação de incentivo funcional/aprimoramento  
Despacho : 9088/2014 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : No uso de atribuição delegada, concedo a gratificação no percentual de 2% (dois por cento) sobre o vencimento do cargo, conforme disposto no art. 24, I, da Lei 17.663/2012. Intime-se. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais para anotar os certificados válidos para concessão da vantagem e incluí-la em folha de pagamento de 28.5.2014 (data do protocolo) até 26.5.2019 (prazo quinquenal), ressalvada eventual interrupção ou extinção legal do benefício. Após, arquivem-se os autos.

07 – Processo nº : 5020085/2014 – Fazenda Nova  
Nome : **ORIVALDO RODRIGUES DE SOUZA**  
Assunto : Gratificação de incentivo funcional/aprimoramento  
Despacho : 9057/2014 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : No uso de atribuição delegada, concedo a gratificação no percentual 2% (dois por cento) sobre o vencimento do cargo, conforme disposto no art. 24, I, da Lei 17.663/2012. Intime-se. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais para anotar os cursos considerados para concessão da vantagem e incluí-la em folha de pagamento a partir de 16.7.2014 (data do protocolo) até 14.7.2019 (prazo quinquenal), ressalvada eventual interrupção ou extinção legal do benefício. Após, arquivem-se os autos.

08 – Processo nº : 4975421/2014 – Goiânia  
Nome : **FABÍOLA PEREIRA GOMES RIMOLI**  
Assunto : Gratificação de incentivo funcional/aprimoramento  
Despacho : 9179/2014 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : No uso de atribuição delegada, concedo a gratificação no percentual de 2% (dois por cento) sobre o vencimento do cargo, conforme disposto no artigo 24, inciso I, da Lei 17.663/2012. Com o percentual já concedido pelos Despachos DRH nº 3085/2014, nº 3506/2014 e nº 3507/2014, somados ao percentual ora deferido nestes autos, a servidora atinge o patamar máximo do benefício. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais para anotar os certificados dos cursos considerados para concessão da vantagem e incluí-la em folha de pagamento de 11.6.2014 (data do protocolo) até 9.6.2019 (prazo quinquenal), ressalvada eventual interrupção ou extinção legal do benefício. Intime-se. Após, arquivem-se.

10 – Processo nº : 5015014/2014 – Goiânia  
Nome : **ALIA JAMIL HASAN SHATARA**  
Assunto : Gratificação de incentivo funcional/aprimoramento  
Despacho : 9488/2014 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : No uso de atribuição delegada, concedo a gratificação no percentual 2% (dois por cento) sobre o vencimento do cargo, conforme disposto no art. 24, I, da Lei 17.663/2012, e considerado o curso constante da tabela "SOLICITAÇÃO GIF/AÇÕES DE TREINAMENTO" (f. 6). Intime-se. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais para anotar e incluir a gratificação em folha de pagamento a partir de 14.7.2014 (data do protocolo) até 12.7.2019 (prazo quinquenal), ressalvada eventual interrupção ou extinção legal do benefício. Após, arquivem-se os autos.

11 – Processo nº : 4893166/2014 – Goiânia  
Nome : **RAFAELINA FREIRA LEAL DE MIRANDA**  
Assunto : Gratificação de incentivo funcional/aprimoramento  
Despacho : 9461/2014 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : No uso de atribuição delegada, concedo a gratificação no percentual 2% (dois por cento) sobre o vencimento do cargo, conforme disposto no art. 24, I, da Lei 17.663/2012, e considerados os cursos constantes da tabela "SOLICITAÇÃO GIF/AÇÕES DE TREINAMENTO" (f. 22), ressalvando que o título do curso constante do certificado de f. 4 é "Comunicação Escrita". Intime-se. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais para anotar e incluir a gratificação em folha de pagamento a partir de 10.4.2014 (data do protocolo) até 8.4.2019 (prazo quinquenal), ressalvada eventual interrupção ou extinção legal do

benefício. Após, arquivem-se os autos.

12 – Processo nº : 4960947/2014 – Luziânia  
Nome : NATHÁLIA DE CASTRO SOARES  
Assunto : Gratificação de incentivo funcional/aprimoramento  
Despacho : 9463/2014 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : No uso de atribuição delegada, concedo a gratificação no percentual máximo de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo, conforme disposto no artigo 24, inciso I, da Lei 17.663/2012, e considerados os cursos relacionados e a respectiva carga horária válida. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais para anotar os certificados dos cursos considerados para concessão da vantagem e incluí-la em folha de pagamento de 2.6.2014 (data do protocolo) até 31.5.2019 (prazo quinquenal), ressalvada eventual interrupção ou extinção legal do benefício. Intime-se. Após, arquivem-se.

13 – Processo nº : 4935225/2014 – Goiânia  
Nome : NELDECI XAVIER DE OLIVEIRA  
Assunto : Gratificação de incentivo funcional/aprimoramento  
Despacho : 9458/2014 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : No uso da atribuição delegada, concedo a gratificação no percentual de 2% (dois por cento) sobre o vencimento do cargo de Analista Judiciário - área judiciária, Classe A, Nível 1, conforme disposto no art. 24, I, § 4º, da Lei 17.663/2012. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais para anotar os certificados dos cursos considerados para concessão da vantagem e incluí-la em folha de pagamento a partir de 15.5.2014 (data do protocolo) até 13.5.2019 (prazo quinquenal), ressalvada eventual interrupção ou extinção legal do benefício. Após, arquivem-se os autos.

14 – Processo nº : 4989210/2014 – Santo Antônio do Descoberto  
Nome : PAULO LÍCIO LIMA  
Assunto : Gratificação de incentivo funcional/aprimoramento  
Despacho : 9459/2014 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : No uso de atribuição delegada, concedo a gratificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo, conforme disposto no art. 24, I, da Lei 17.663/2012, O certificado de f. 9 (Noções do Direito Processual do Trabalho – 120 horas) não foi considerado, tendo em vista que, os demais certificados apresentados atingiram a carga horária máxima legalmente permitida (600 horas). Intime-se. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais para anotar os certificados válidos para concessão da vantagem e incluí-la em folha de pagamento de 25.6.2014 (data do protocolo) até 23.6.2019 (prazo quinquenal), ressalvada eventual interrupção ou extinção legal do benefício. Após, arquivem-se os autos.

15 – Processo nº : 4961528/2014 – Goiânia  
Nome : **RICARDO PAES SANDRE**  
Assunto : Gratificação de incentivo funcional/aprimoramento  
Despacho : 9460/2014 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : No uso de atribuição delegada, concedo a gratificação no percentual **2%** (dois por cento) sobre o vencimento do cargo, conforme disposto no art. 24, I, da Lei 17.663/2012, e considerado o curso constante da tabela "SOLICITAÇÃO GIF/AÇÕES DE TREINAMENTO" (f. 5/v). Intime-se. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais para anotar e incluir a gratificação em folha de pagamento a partir de 3.6.2014 (data do protocolo) até 1º.6.2019 (prazo quinquenal), ressalvada eventual interrupção ou extinção legal do benefício. Após, arquivem-se os autos.

16 – Processo nº : 4986911/2014 – Goiânia  
Nome : **ILDA RODRIGUES DA SILVA ANTONELLI**  
Assunto : Gratificação de incentivo funcional/aprimoramento  
Despacho : 9465/2014 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : No uso de atribuição delegada, indefiro o pedido, uma vez que os cursos restantes não atingem a carga horária mínima exigida para concessão do benefício (120 horas). Intime-se. Passem os autos à Divisão de Cadastro e Informações Funcionais, após, arquivem-se.

- 17 – Processo nº : 4978188/2014 – Anicuns  
Nome : ATHYLA CRISTHYNA FRANCO  
Assunto : Gratificação de incentivo funcional/aprimoramento  
Despacho : 9467/2014 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : No uso de atribuição delegada, concedo a gratificação no percentual de 2% (dois por cento) sobre o vencimento do cargo, conforme disposto no artigo 24, inciso I, da Lei 17.663/2012. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais para anotar os certificados dos cursos considerados para concessão da vantagem e inclui-la em folha de pagamento de 13.6.2014 (data do protocolo) até 11.6.2019 (prazo quinquenal), ressalvada eventual interrupção ou extinção legal do benefício. Intime-se. Após, arquivem-se.
- 18 – Processo nº : 5019630/2014 – Goiânia  
Nome : MANUELA MOREIRA SOARES GERHARDT  
Assunto : Gratificação de incentivo funcional/aprimoramento  
Despacho : 9473/2014 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : No uso de atribuição delegada, concedo a gratificação no percentual 2% (dois por cento) sobre o vencimento do cargo, conforme disposto no art. 24, I, da Lei 17.663/2012, e considerado o curso constante da tabela "SOLICITAÇÃO GIF/AÇÕES DE TREINAMENTO" (f. 7). Intime-se. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais para anotar e incluir a gratificação em folha de pagamento a partir de 16.7.2014 (data do protocolo) até 14.7.2019 (prazo quinquenal), ressalvada eventual interrupção ou extinção legal do benefício. Após, arquivem-se os autos.
- 19 – Processo nº : 5017921/2014 – Goiânia  
Nome : LUCIANA ALMEIDA MONTEIRO  
Assunto : Gratificação de incentivo funcional/aprimoramento  
Despacho : 9472/2014 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : No uso de atribuição delegada, concedo a gratificação no percentual 2% (dois por cento) sobre o vencimento do cargo, conforme disposto no art. 24, I, da Lei 17.663/2012, e considerado o curso constante da tabela "SOLICITAÇÃO GIF/AÇÕES DE TREINAMENTO" (f. 6). Intime-se. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais para anotar e incluir a gratificação em folha de pagamento a partir de 15.7.2014 (data do protocolo) até 13.7.2019 (prazo quinquenal), ressalvada eventual interrupção ou extinção legal do benefício. Após, arquivem-se os autos.
- 20 – Processo nº : 5104629/2014 – Alvorada do Norte  
Nome : CECÍLIA INÁCIO PEREIRA DE OLIVEIRA BASTOS  
Assunto : Licença para tratamento de saúde  
Despacho : 9446/2014 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : No uso de atribuição delegada, concedo a licença, por 60 (sessenta) dias, porém, no interstício de 19.9 a 17.11.2014. Intime-se com observação ao termo final da licença. Para anotação, encaminhem-se os autos, sucessivamente, à Junta Médica e à Divisão de Cadastro e Informações Funcionais. Após, arquivem-se.
- 21 – Processo nº : 5103282/2014 – Goiânia  
Nome : GLAUCILENE DE SOUZA COSTA  
Assunto : Licença para tratamento de saúde  
Despacho : 9445/2014 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : No uso de atribuição delegada, concedo a licença, por 15 (quinze) dias, porém, no interstício de 16 a 30.9.2014. Intime-se com observação ao termo final da licença. Para anotação, encaminhem-se os autos, sucessivamente, à Junta Médica e à Divisão de Cadastro e Informações Funcionais. Após, arquivem-se.

22 – Processo nº : 4975138/2014 – Goiânia  
Nome : LIA BEATRIZ GUIMARÃES  
Assunto : Gratificação de incentivo funcional/aprimoramento  
Despacho : 9369/2014 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : No uso de atribuição delegada, concedo a gratificação no percentual de 4% (quatro por cento) sobre o vencimento do cargo, conforme disposto no artigo 24, inciso I, da Lei 17.663/2012. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais para anotar o certificado do curso considerado para concessão da vantagem e incluí-la em folha de pagamento de 11.06.2014 (data do protocolo) até 09.06.2019 (prazo quinquenal), ressalvada eventual interrupção ou extinção legal do benefício. Intime-se.

23 – Processo nº : 5102022/2014 – Cidade Ocidental  
Nome : SUSANA GEHLEN FARIA ALMEIDA  
Assunto : Licença para tratamento de saúde  
Despacho : 9444/2014 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : No uso de atribuição delegada, concedo a licença, por 37 (trinta e sete) dias, porém, nos interstícios de 27.8 a 2.9.2014 (7 dias) e de 3.9.2014 a 2.10.2014 (30 dias). Intime-se com observação ao termo final da licença. Para anotação, encaminhem-se os autos, sucessivamente, à Junta Médica e à Divisão de Cadastro e Informações Funcionais. Após, arquivem-se.

24 – Processo nº : 5066158/2014 – Silvânia  
Nome : RONALDO TAVARES SILVA  
Assunto : Gratificação adicional  
Despacho : 9452/2014 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : No uso de atribuição delegada, concedo-lhe a vantagem à razão de 5% sobre o respectivo vencimento. Intime-se. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais para incluir a gratificação em folha de pagamento a partir de 29.7.2014, data em que o 3º lustro se integralizou, conforme informação de f. 6. Após, arquivem-se os autos.

25 – Processo nº : 5106354/2014 – Goiânia  
Nome : ROGÉRIO SOUSA SENA RODRIGUES  
Assunto : Gratificação adicional  
Despacho : 9450/2014 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : No uso de atribuição delegada, concedo-lhe a vantagem à razão de 5% sobre o respectivo vencimento. Intime-se. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais para incluir a gratificação em folha de pagamento a partir de 15.9.2014, data em que o 1º lustro se integralizou, conforme informação de f. 5, verso. Após, arquivem-se os autos.

26 – Processo nº : 5058929/2014 – Goiânia  
Nome : ZENAIDE GONZAGA DE CASTRO  
Assunto : Gratificação adicional  
Despacho : 9442/2014 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : No uso de atribuição delegada, concedo-lhe a vantagem à razão de 5% sobre o respectivo vencimento. Intime-se. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais para incluir a gratificação em folha de pagamento a partir de 11.8.2014, data em que o 3º lustro se integralizou, conforme informação de f. 5. Após, arquivem-se os autos.

27 – Processo nº : 5071160/2014 – Mara Rosa  
Nome : MARCELA MARQUES FERREIRA  
Assunto : Gratificação adicional  
Despacho : 9451/2014 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : No uso de atribuição delegada, concedo-lhe a vantagem à razão de 5% sobre o respectivo vencimento. Intime-se. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais para incluir a gratificação em folha de pagamento a partir de 3.9.2014, data em que o 2º lustro se integralizou, conforme informação de f. 5. Após, arquivem-se os autos.

28 – Processo nº : 5006571/2014 – Goiânia  
Nome : CLEUSA MARIA DA SILVA  
Assunto : Gratificação de incentivo funcional  
Despacho : 9368/2014 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : No uso de atribuição delegada, concedo a isenção pleiteada a partir de 20.5.1987, data da aposentadoria. Ressalta-se que, por se tratar de numerário recolhido ao Tesouro Federal, a interessada deve buscar o ressarcimento dos descontos até então efetuados junto à Secretaria da Receita Federal. Intime-se. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais para as providências pertinentes. Após, arquivem-se os autos.

29 – Processo nº : 4967941/2014 – Goianira  
Nome : MARINNA BRANDÃO DE ARIMATHEIA E SILVA  
Assunto : Gratificação de incentivo funcional  
Despacho : 9367/2014 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : No uso de atribuição delegada, defiro o pedido e concedo a gratificação pleiteada à razão de 10% (dez por cento) do vencimento do cargo, visto tratar-se de especialização que se enquadra nas áreas de interesse do Poder Judiciário, conforme dispõe o art. 24, II, da Lei 17.663/2012. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais para anotar e incluir em folha de pagamento a vantagem a partir de 6.6.2014, data do protocolo. Intime-se. Após, arquivem-se os autos.

30 – Processo nº : 5072557/2014 – Nerópolis  
Nome : RODOLPHO BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACÊDO  
Assunto : Gratificação de nível superior  
Despacho : 9365/2014 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : No uso de atribuição delegada, defiro o pedido e concedo-lhe a gratificação de nível superior, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento do cargo, com base nas normas acima citadas. Intime-se. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais para anotar e incluir em folha de pagamento a vantagem a partir de 29.8.2014, data do protocolo. Após, arquivem-se os autos.

Goiânia, 07 de outubro de 2014.

VALÉRIA DE F. MOREIRA  
Secretária Executiva  
Diretoria de Recursos Humanos